



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador Alan Rick

**EMENDA N° , 2023 - CCJ**  
(à PEC nº 45 de 2019)

**Art. 1º** Dê-se à alínea “e” do inciso V do § 5º do art. 156-A, constante no art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 45, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 156-A.....  
§ 5º .....

.....  
V – .....

.....  
e) operadoras turísticas e agências de viagens, bares e restaurantes e aviação regional, podendo prever hipóteses de alterações nas alíquotas e nas regras de creditamento, admitida a não aplicação do disposto no § 1º, V a VIII;”

**Art. 2º** Dê-se ao artigo 10 da Proposta de Emenda Constitucional nº 45, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 10. Para fins do disposto no art. 156-A, § 5º, V, ‘b’ e ‘e’, da Constituição Federal, consideram-se:  
.....  
III - prestadores de serviços turísticos:  
a) meios de hospedagem;  
b) agências de viagens e operadoras turísticas;



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Alan Rick

- c) transportadoras turísticas;
- d) organizadoras de eventos; e
- e) parques temáticos.

”



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Alan Rick

## JUSTIFICAÇÃO

A relevância do setor de turismo na economia brasileira é inegável, e a recuperação gradual após o período desafiador da pandemia é uma demonstração clara disso. Com uma previsão de arrecadação estimada em R\$ 752,3 bilhões para o ano de 2023, representando 7,8% do PIB nacional e um crescimento impressionante de 36% em relação a 2022, o turismo se configura como um dos pilares fundamentais da economia brasileira. Além disso, estima-se que esse setor seja responsável por quase 8 milhões de empregos em 2023, conforme dados do governo brasileiro.

Nesse cenário, as agências de viagens e operadoras turísticas emergem como peças-chave para o desenvolvimento e prosperidade de toda a cadeia turística. Elas atuam como facilitadoras e distribuidoras de serviços turísticos, desempenhando um papel central ao conectar mais de 52 setores da economia, abrangendo desde a aviação e hospedagem até cruzeiros, passeios, restaurantes, bares, lanchonetes, entretenimento e muitos outros. Essa interligação revela a importância vital das agências e operadoras no fomento do turismo, tornando-as uma força motriz no desenvolvimento econômico do Brasil.

Além de gerar empregos em grande escala, essas atividades desempenham um papel significativo na promoção da igualdade regional e na mitigação das disparidades socioeconômicas. Ao gerar emprego e renda em várias localidades turísticas, elas contribuem para o fortalecimento dessas regiões e combatem a vulnerabilidade social.

A reforma do sistema tributário é uma iniciativa que conta com forte apoio da indústria do turismo, sendo um passo essencial para o crescimento sustentável do setor e do Brasil como um todo. As alterações propostas nesta emenda preveem a inclusão de todas as atividades que sustentam o turismo, como é o caso das agências de viagens e operadoras turísticas, em um regime tributário adequado, garantindo que as mudanças



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Alan Rick

não afetem negativamente essas atividades e, consequentemente, não impactem os consumidores e o turismo no Brasil.

A concessão de um tratamento tributário adequado também se estende a outros componentes-chave da cadeia de turismo, como hotelaria, parques temáticos, bares e restaurantes, além da aviação regional. Isso assegura a neutralidade na tributação de todas as atividades econômicas que compõem o setor, fortalecendo-o como um todo. Para além, no cenário internacional, a experiência com o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) destaca a preocupação dos países em estimular e fortalecer esse segmento com políticas fiscais adequadas.

Destaca-se, por exemplo, o tratamento diferenciado conferido pelos países da União Europeia para o setor de turismo:

País	Holanda	Portugal	Bélgica	Alemanha	Polônia
<b>Alíquota Padrão de IVA</b>	21%	23%	21%	19%	23%
<b>Alíquota de IVA Turismo</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>	<b>8%</b>

Fonte: European Comission (2017) e Tax Foundation 2022

Solicitamos, portanto, o apoio de nossos ilustres Pares para lograr a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões,

Senador Alan Rick